COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	1070/2021	DATA	02/12/2021	HORA	01:36:40
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 246/2021

AUTORIA: Vereador Agnaldo Lansoni (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Heronides Silveira Júnior (PL); José Ari Zandoná (DEM) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitando que seja diminuído a carga horária dos servidores que são pais de crianças autistas e a inclusão na lei do PCCV do município.

JUSTIFICATIVA

As famílias que possuem filhos portadores de deficiência vivenciam preocupações em um grau mais elevado, uma vez que as exigências para o cuidado e desenvolvimento da criança são maiores. Esta condição especial não é determinada unicamente pelas necessidades do indivíduo portador de deficiência, mas pela sociedade na qual a discriminação e a segregação estão presentes.

Um filho portador de deficiência física ou mental graves exige dos pais ou responsáveis dedicação integral. São rotineiras, frequentes e constantes as consultas médicas. A fisioterapia poderá ser realizada até diariamente, e prolongada por anos, quando não é necessária durante toda a existência da pessoa.

Diante da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 que em seu artigo 98 §2º e §3º dizem:

§2º *Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)*

§3º As disposições constantes do § 2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência. (redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016)

Mediante a referida solicitação ter amparo de Lei Federal para que seja regulamentada, solicito de vossas senhorias empenho afim de beneficiar e auxiliar estes servidores que são pais de crianças diagnosticadas com autismo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de dezembro de 2021.

Agnaldo Lansoni
Vereador Autor (DEM)

Adelar Fusinato (DEM)

Heronides Silveira Júnior (PL)

José Ari Zandoná(DEM)

Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM)

Vereadores Coautores